



EPGE	N.º REG.	DATA	REGIÃO
	5512	28-12-2018	
PRODUCO			
Proc.			
OBS.: cópia: PCA/eAIDP KOPAV 2 SF			



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

À Direção  
Escola Profissional Gustave Eiffel  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
2700 - 312 Amadora

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Av. 24 de Julho, n.º 134  
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Sua referência:  
GER/2018/1462

Sua comunicação de:  
03-12-2018

Nossa referência:  
84526/2018/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Emissão de adiamento de novos cursos profissionais - AF n.º 97 - Escola Profissional Gustave Eiffel

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 40.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar os cursos profissionais, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, a quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

*Florbela Cruz Valente*

Florbela Cruz Valente

## 40.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Artigo 16.º, número 4 é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na sede e na sua Delegação de Arruda dos Vinhos

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos profissionais de nível 4, a seguir indicados:

### Sede - Amadora

- Técnico/a de Pastelaria/Padaria;
- Técnico/a de Cozinha/Pastelaria;
- Técnico/a de Restaurante/Bar.

### Delegação de Arruda dos Vinhos

- Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital;
- Técnico/a de Pastelaria/Padaria.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235 - A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 13 de dezembro de 2018

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente